



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO  
Nº 132/2012

Sala das Sessões 21/MAI 2012

  
PRESIDENTE

*Considerando* que não apenas este Vereador, como os demais Colegas, já solicitaram a apresentação de Projeto de Lei que visa permitir o desdobro de imóveis com metragens inferior ao mínimo legal (cópia anexa);

*Considerando* que há muitos imóveis nesta situação e seus donos desejam regularizar.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, estude a possibilidade de encaminhar a este Poder Legislativo, Projeto de Lei para desdobro de lotes.

Sala das Sessões, 21 de maio de 2012.

  
Roberto Bruno  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

INDICAÇÃO  
Nº 272/2011

*Considerando* que chegou a conhecimento deste Vereador que há muitos Municípios que desejam regularizar o desdobro de seus imóveis;

*Considerando* que se encaminhada a esta Casa Projeto de Lei autorizando o desdobro, aumentar-se-á a arrecadação da Fazenda Municipal.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de enviar a esta Casa, proposta legislativa, permitindo-se o desdobro de imóveis.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2011.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

~~ENCAMINHE-SE AO SENHOR~~  
PREFEITO MUNICIPAL

INDICAÇÃO

Nº 13/2012 Sala das Sessões

06 FEV 2012

  
PRESIDENTE

*Considerando* que há inúmeros casos de pessoas que necessitam regularizar o desdobro de seus imóveis, com medições inferiores ao mínimo legal;

*Considerando* que através da Indicação nº 272 de 11 de julho de 2011, de autoria do Vereador Roberto Bruno, já solicitou o encaminhamento de proposta legislativa neste sentido, para esta Casa de Leis, (cópia anexa);

*Considerando* que já faz alguns anos que o Executivo não permite tais regularizações;

*Considerando* que através do questionamento feito no Pedido de Informações nº 104/2011, do último mês de agosto, a Administração Municipal informou que se encontrava em estudo alterações da Lei Complementar 75/2006 que dispõe sobre o parcelamento e uso do solo (cópia anexa).

Nestas condições, **INDICAMOS** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de enviar a esta Casa, proposta legislativa permitindo-se o desdobro de imóveis ou ainda, sejam tão logo concluídas eventuais alterações nas regras de parcelamento de solo para submetê-las à votação deste Poder Legislativo.

Sala das Sessões, 06 de fevereiro de 2012.

  
Roberto Bruno  
Vereador

  
Almiro Sinotti  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

**INDICAÇÃO**  
**Nº 272/2011**

ENCAMINHE-SE AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL

*Considerando* que chegou a conhecimento deste Vereador que há muitos Municípes que desejam regularizar o desdobro de seus imóveis;

*Considerando* que se encaminhada a esta Casa Projeto de Lei autorizando o desdobro, aumentar-se-á a arrecadação da Fazenda Municipal.

Nestas condições, **INDICO** ao Senhor Prefeito Municipal, pelos meios regimentais, verifique a possibilidade de enviar a esta Casa, proposta legislativa, permitindo-se o desdobro de imóveis.

Sala das Sessões, 11 de julho de 2011.

  
**Roberto Bruno**  
Vereador



# CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA

Rua Joaquim Procópio de Araújo, 1662 - Fone/Fax: (19) 3561.2811

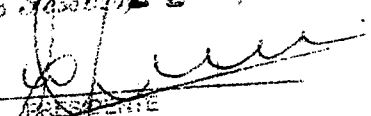
Estado de São Paulo

E-mail: legislativo@camarapirassununga.sp.gov.br

Site: www.camarapirassununga.sp.gov.br

## PEDIDO DE INFORMAÇÕES

Nº 104/2011

ENCAMINHADO AO SENHOR  
PREFEITO MUNICIPAL  
Sala das Sessões 22/ AGO 2011  
  
PREFEITO

*Considerando* que esse Vereador recebe constantemente pedido no sentido de interceder junto ao Executivo, para que encaminhe para a Casa de Leis, projeto que permite o desdobro de lotes, desde que, já existam construções de casas sobre ele, e que possuem as metragens suficientes;

*Considerando* que esse Vereador já encaminhou indicação nesse sentido, todavia, até o momento, não se tem notícia se a Administração vai ou não encaminhar o Projeto para a Câmara..

Nestas condições, solicito seja encaminhado ao Senhor Prefeito Municipal, o seguinte pedido de informações:

A) A Administração pretende encaminhar projeto de desdobro de lotes para a Câmara Municipal nos moldes de outras leis que permitiram os contribuintes desdobrarem o lote e conseqüentemente regularizarem seus imóveis?

B) Se positivo, quando este projeto de lei será encaminhado para o Legislativo?

C) Prestar outras informações pertinentes ao assunto.

Sala das Sessões, 22 de agosto de 2011.

  
Roberto Bruno  
Vereador



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**

**Estado de São Paulo**  
**GABINETE DO PREFEITO**

À disposição do(a) Autor(es)  
e Demais Ed. em 1.º rio.  
Piras, 12/09/2011

**OFÍCIO GAB. Nº 561/2011**  
Ref. Prot. Pref. nº 3076/11

Wallace Ananias de Freitas Bruno  
Presidente

Pirassununga, 09 de setembro de 2011.

Excelentíssimo Senhor Presidente,

Em atenção ao Pedido de Informações nº 104/11, de autoria do nobre Vereador Roberto Bruno, encaminhamos cópia da manifestação da Secretaria Municipal de Planejamento, a respeito.

Caso as informações prestadas não sejam suficientes, colocamo-nos a disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

  
**VALDIR ROSA**  
Secretário Municipal de Governo

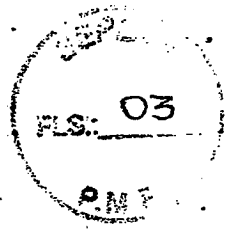
  
**ADEMIR ALVES LINDO**  
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor  
**WALLACE ANANIAS DE FREITAS BRUNO**  
Câmara Municipal de Pirassununga  
**PIRASSUNUNGA - SP**

lbm



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA**  
Estado de São Paulo  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E**  
**DESENVOLVIMENTO ECONOMICO.**



**REF. PROTOCOLO N.º 3076/2011.**

**AO GABINETE DO PREFEITO:**

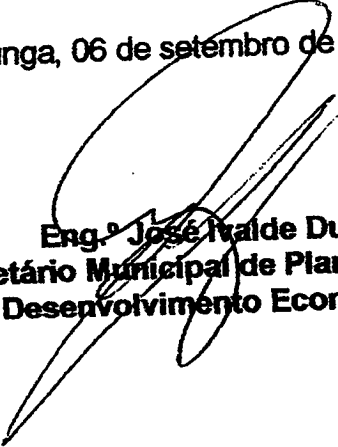
Em atenção ao Pedido de Informação nº 104/2011, encartado às fls. 01, segue o solicitado:

A) Encontra em estudo a alteração do art. 34, da Lei Complementar nº 75/2011.

B) —

C) —

Pirassununga, 06 de setembro de 2011..

  
Eng.º JoséIVALDE Duarte  
Secretário Municipal de Planejamento e  
Desenvolvimento Econômico.